



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0244424

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

SSJ JUIZ DE FORA

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, conforme documentos que constituem o projeto a ser executado - projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária de referência, de autoria da empresa Zeringota & Vizeu Engenharia e Consultoria Ltda.

É escopo dos serviços: execução de estruturas em concreto armado e metálica, pavimentação, impermeabilização de lajes, reservatório de água, pisos e paredes, serviços hidrossanitários, vedações, pinturas, acabamentos, entre outros.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente contratação se enquadra em demandas relativas à Modernização de Instalações da Justiça Federal (MIJF), cuja dotação orçamentária para o corrente ano de 2023 fora aprovada pelo CJF, de acordo com a planilha 0243033 e nos termos dos autos 0002568-36.2023.4.06.8000.

A presente demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.

2. Macrodesafios nacionais:

2.1. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;

2.2. Fortalecimento da segurança e proteção institucional.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Conforme Laudo Técnico de Avaliação Estrutural (0426236) foram identificadas anomalias e falhas em diversos componentes da edificação, algumas inclusive classificadas conforme o grau de risco em nível crítico, cujo agravamento implicará em perda acentuada do desempenho e da proteção do sistema estrutural, razão pela qual devem ser recuperadas, tendo em vista o risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

5. BR 1627

Valor total: R\$ 869.578,46 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária de referência 0426366.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Atualização da planilha orçamentária de referência para a licitação dos serviços de recuperação das patologias estruturais - contratação efetivada nos termos dos autos 0002000-17.2023.4.06.8001.

Fiscalização da execução dos serviços de recuperação das patologias estruturais, nos termos dos autos 0050214-27.2021.4.01.8008.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Sugere-se início em outubro/2023.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

90 (noventa) dias.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Licitação na modalidade Pregão eletrônico, nos termos da lei 8666/93.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

4.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Os requisitos estabelecidos no Manual de Sustentabilidade, instituído pela Portaria CJF 323/2020 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, deverão estar presentes em todo o processo de execução do objeto constante deste Projeto, tendo por objetivo a minimização do impacto socioambiental e a melhor gestão do gasto público. A Contratada deverá atender a todos os critérios de sustentabilidade constante de toda a documentação do Edital.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Agravamento das patologias, perda do desempenho e da proteção do sistema estrutural.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 16/08/2023, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244424** e o código CRC **BCE12F39**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG
0004337-76.2023.4.06.8001

0244424v19